



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2026 DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS,
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 10 horas, realizou-se a 2ª (segunda) reunião ordinária do ano de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas. A reunião ocorreu de forma virtual pelo [link https://meet.google.com/bzm-bteb-twa](https://meet.google.com/bzm-bteb-twa) e foi presidida pelo coordenador do PPG Biossistemas Prof. Alex Mota dos Santos. Fizeram-se presentes os/as docentes permanentes integrantes do colegiado: Alex Mota dos Santos, Gerson dos Santos Lisboa, Elfany Reis do Nascimento Lopes, Jomar Gomes Jardim, Vinicius de Amorim Silva, Silvia Kimo Costa e Mara Lúcia Agostini Valle, além da participação do Prof. Alexandre Arnhold, membro da comissão de seleção, e os representantes discentes Ariana Sales Batista, do mestrado, e Silas da Silva Guimarães Júnior, doutorado. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos pontos abaixo listados e precedida dos seguintes **informes**: O professor Alex abriu a reunião agradecendo a presença de todas e todos. Agradeceu ainda a Profa. Mara e demais docentes pela condução da Comissão de Seleção e indicou que o resultado já foi publicado. Informou também sobre o colegiado do PPG Biossistemas, à partir desta 2ª reunião do ano de 2026, será composto pelos docentes titulares: Alex Mota dos Santos, Gerson dos Santos Lisboa, Elfany Reis do Nascimento Lopes, Jomar Gomes Jardim, Vinicius de Amorim Silva, Silvia Kimo Costa e Mara Lúcia Agostini Valle. Discentes Ariana (Mestrado) e Silas (Doutorado). Os demais docentes permanentes do programa indicados pelos titulares quando de suas ausências. O prof. Alex informou que, na condição de responsável pela

coordenação didático administrativa do PPG Biossistemas, solicita com urgência que os docentes que propuseram e que tiveram Componentes Curriculares aprovados no âmbito do novo regimento do PPG Biossistemas, que façam o procedimento de criação de ementas e enviem para a coordenação para que sejam aprovadas pelo colegiado e enviado para instâncias superiores da UFSB. O professor Alex utilizou como exemplo a criação dos CC *Frameworks* para geoprocessamento, Geoprocessamento e inteligência artificial e Cartografia Ambiental que carecem de criação de ementas e indicação de referências. O professor Alex informou sobre as regras do PPG Biossistemas, que a inserção da banca para validação pela coordenação deve ser inserida, pelos/as orientadores/as, mais de 20 dias antes da realização da banca. Informou que não adianta só passar a banca pela reunião do colegiado. Caso o pedido não seja feito no SIGAA no prazo, os/as orientadores devem contactar diretamente a secretaria de apoio pelo endereço eletrônico posgraduacao.cja@ufsb.edu.br, sem necessidade de e-mails para a coordenação. O prof. Vinicius informou que os componentes citados já estão prontos e que serão resgatados e enviados para a coordenação. O prof. Vinicius informou ainda que tentou cadastrar a banca em tempo hábil e que não conseguiu. A professora Silvia informou que cadastrou a banca com tempo hábil e conseguiu cadastrar normalmente. O professor Alex informou ao Prof. Vinicius que possíveis erros no sistema se resolvem abrindo chamado no Helpdesk/UFSB. **Ponto 1 - Proposta de novo modelo de seleção PPG Biossistemas;** abriu para discussão, o Prof. Jomar pensa ser boa a iniciativa de repensar a seleção do PPG Biossistemas, mas defendeu que a proposta apresentada pode enviesar o processo. O prof. Jomar reforçou que é atribuição da Comissão de Seleção realizar o trabalho e que a participação do orientador/a pode influenciar no balanceamento dos orientadores/orientandos versos linhas de pesquisa. A professora Mara fez uso da palavra e pediu que a ideia seja discutida com maior profundidade, ouvindo a Comissão de Seleção atual. O prof. Gerson reforçou sua contribuição feita no documento enviado pela coordenação quando da chamada da reunião e que o modelo proposto privilegia candidatos da UFSB em detrimentos de candidatos externos à UFSB. O Prof. Gerson manifestou entendimento de que a participação direta do pretenso orientador em etapa eliminatória pode introduzir viés no processo seletivo, uma vez que tende a favorecer candidatos que já possuem maior proximidade ou conhecimento prévio do corpo docente do programa. O Professor Vinicius de Amorim Silva solicitou esclarecimentos à coordenação a respeito de seu nome que não foi lançado como orientador no formulário eletrônico de inscrição para o processo seletivo, no SIGAA. O docente ressaltou que tal situação diverge das diretrizes estabelecidas no Edital PROPPG

nº 28/2025, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no período 2026.1, e questionou quais providências seriam adotadas para a imediata correção da referida ilegalidade. O prof. Alex respondeu que já foi dada a resposta por e-mail e que não há nada a acrescentar. O Professor Vinícius de Amorim Silva solicitou a palavra para manifestar-se acerca da condução do processo seletivo regido pelo Edital PROPPG nº 28/2025, enfatizando que sua intervenção não se pauta em questões de foro íntimo ou vaidade docente, mas na estrita defesa do patrimônio moral da Universidade. O docente reiterou que a documentação apresentada pela coordenação não coaduna com as normas estabelecidas no referido Edital, destacando que a ausência de seu nome no formulário eletrônico de inscrição do sistema SIGAA foi uma omissão intencional. Argumentou que a própria coordenação admitiu que o nome do docente deixou de ser lançado como opção de orientação, sem que houvesse, até o momento, uma justificativa para tal ato. O professor asseverou que tal irregularidade prejudica a instituição e o Programa de Pós-Graduação, maculando a integridade do certame e ressaltou que o Edital é a lei que rege o concurso em forma de seleção, de modo que a exclusão de um professor permanente e bolsista de produtividade do CNPq configura um descumprimento gravíssimo da norma. Enfatizou, para fins de registro em gravação e ata, que candidatos foram impedidos de selecionar o orientador de sua escolha e que tal fato não decorreu de erro técnico do sistema, mas de uma falha de gestão exaustivamente apontada e não corrigida, o que caracteriza, sob a ótica jurídica, uma omissão dolosa. Por fim, solicitou o registro formal de sua manifestação quanto ao processo de seleção de discentes para o ingresso em 2026.1, corroborando a opinião do Professor Jomar quanto à obsolescência da carta de intenções, mas defendendo a importância da entrevista com o pretenso orientador baseada em outros Programas de Pós-graduação a exemplo do PPG em Geografia da UNICAMP que é modelo de excelência (Nota 7 CAPES). Concluiu reafirmando que o vício que macula o presente processo reside originalmente na retirada dolosa e intencional de seu nome do formulário eletrônico, reiterando ser seu dever moral e ético expor tal situação perante este Colegiado. O discente Silas reforça a ideia apresentada pela profa. Mara e tem dúvidas se a carta de interesse suprirá o projeto. O professor Alex argumentou que o ponto seja amadurecido, através da convocação da atual Comissão de Seleção com prazo até a reunião ordinária do mês de maio de 2026. O Prof. Gerson ponderou que os projetos submetidos podem apresentar fragilidades na elaboração, possivelmente com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, o que pode comprometer a qualidade do material apresentado e dificultar a adequada avaliação pela banca. O Professor Alex esclareceu os pontos principais da proposta. O prof. Alexandre

trouxesua experiência no processo seletivo e esclareceu que projetos bons foram mal apresentados. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade que a atual Comissão de Seleção faça uma contraproposta e apresente até a reunião ordinária de maio de 2026. **Ponto 2 - Solicitação de convalidação de proficiência em língua inglesa da discente do mestrado Sand Rocha de Oliveira**, após a discussão foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3 - Solicitação de convalidação de proficiência em língua inglesa do discente do mestrado Claudio Souza da Silva**, devido a falta de documentação o ponto foi retirado de pauta, e aprovada essa solicitação por unanimidade. **Ponto 4 - Aproveitamento de estudos da discente de doutorado Daniela Andrade de Melo**, após discussão foi aprovado o aproveitamento por unanimidade de 2 (dois) créditos. **Ponto 5 - Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da discente de mestrado Gracimara Santos Macêdo**, após a discussão, foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação pelo prazo de 120 dias. **Ponto 6 - Solicitação de homologação de banca de qualificação da discente de mestrado Sand Rocha de Oliveira**, após feitos todos os esclarecimentos sobre documentação, a banca foi aprovada por unanimidade; **Ponto 7 - Proficiência língua inglesa do discente de doutorado Márdel Miranda Mendes Lopes**, após leitura da documentação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Ponto 8 - Aproveitamento de estudos do discente de doutorado Uillian Mauricio Araujo De Jesus**, após leitura da documentação foi aprovado por unanimidade os 14 créditos solicitados. **Ponto 9 - Homologação dos aprovados/as seleção para ingresso em 2026/01 edital 28/2025**; O Prof. Gerson informou que a discente Taynara Silva Dias, aprovada no Edital do PPG Biossistemas, foi também aprovada em outro programa de pós-graduação e optou por ingressar neste último. Dessa forma, o docente não terá número de orientandos superior ao previsto no Edital nº 28/2025. Ao ser aberta a votação para a aprovação da homologação do item pelo Professor Alex, o Professor Vinicius de Amorim Silva solicitou a palavra para manifestar seu posicionamento quanto à situação do Programa de Pós-Graduação, apontando o que classificou como extrema fragilidade do processo seletivo. O docente reiterou a gravidade do não lançamento de seu nome como orientador disponível no formulário eletrônico de inscrição via sistema SIGAA, ressaltando que tal omissão cerceou o direito de escolha dos candidatos e comprometeu a integridade das linhas de pesquisa oferecidas. O Professor Vinicius de Amorim Silva enfatizou que não poderia se omitir diante de tal irregularidade, refutando a avaliação da coordenação de que o processo teria transcorrido de forma ideal. Ademais, questionou a alteração na composição dos integrantes da comissão de seleção promovida pela Portaria nº 001/2026, lembrando

que, ao indagar a coordenação em reunião ordinária anterior sobre os motivos da mudança na banca examinadora, obteve como resposta que a alteração fora motivada por interesse da própria coordenação. O docente asseverou que a administração deve ser pautada estritamente pelo princípio do interesse público e que, portanto, o processo encontra-se eivado de vícios, tanto pela manutenção da exclusão de seu nome quanto pela alteração discricionária da banca. Por fim, o Professor Vinicius de Amorim Silva solicitou o registro formal de que seu voto contrário à homologação está consubstanciado na falta de correção da referida ilegalidade no sistema de inscrição, o que, em sua análise, caracteriza um vício de origem que contamina o processo seletivo em sua totalidade, desde o início até o encerramento. O Prof. Alex reforçou os agradecimentos aos trabalhos da comissão, na pessoa da Profa. Mara e indicou o êxito dos trabalhos realizados. O professor Jomar solicitou detalhes dos nomes dos candidatos/as e dos respectivos orientadores/as. O Prof. Alex leu o nome de todos/as candidatos/as e dos respectivos orientandos/as. Após a exibição da distribuição de candidatos aprovados e a respectiva alocação de vagas por orientador, o Professor Jomar solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados no referido rateio. Na sequência, o Professor Vinicius de Amorim Silva solicitou a palavra para exigir a retificação de manifestação anterior do Professor Alex, a qual classificava o posicionamento do docente como mero "descontentamento". O Professor Vinicius reiterou que sua postura não se trata de insatisfação pessoal ou irresignação infundada, mas sim da denúncia formal de que o processo seletivo se encontra eivado de vícios processuais e jurídicos insanáveis. O docente asseverou que o certame carece de legalidade, fundamentando sua afirmação no vício de origem decorrente da não inserção de seu nome no formulário eletrônico do sistema SIGAA e na alteração da composição da comissão de seleção por meio da Portaria nº 001/2026. Ressaltou que tais ações prejudicam diretamente o Programa de Pós-Graduação ao excluir deliberadamente um professor permanente e bolsista de produtividade do CNPq, impedindo-o de exercer a orientação de novos discentes devido à supressão de seu nome no sistema. Por fim, o Professor Vinicius exigiu que suas declarações fossem registradas com fidedignidade em ata, reforçando que a falta de veracidade nos fatos relatados pela coordenação compromete a lisura de todo o processo seletivo. O Prof. Gerson perguntou se haveria a possibilidade de um novo edital para ocupar as vagas não preenchidas pelo Edital 28/2025. O prof. Alex indicou que vai consultar a atual Comissão sobre a possibilidade de um novo edital para 2026. **Ponto 10 - Homologação da nova comissão de Bolsa do PPG Biossistemas**, se dispuseram a participar da Comissão de Bolsas, os docentes Mara Agostini Valle (titular); Silvia Kimo

Costa (titular) e Nadson Ressayé Simões da Silva (titular), os professores Elfany Reis Lopes e Alex Mota dos Santos, suplentes, os discentes Breno Arles da Silva Santos (Representante discente titular) e Ariana Sales Batista (Representante discente suplente). Colocada a composição em votação, o Professor Vinícius de Amorim Silva manifestou seu voto contrário, apresentando justificativa formal. Em sua arguição, o docente asseverou que a referida comissão é parte integrante e indissociável de um processo seletivo que, conforme reiterado em intervenções anteriores, encontra-se viciado em sua origem. Argumentou que a nulidade que contamina o certame — desde o lançamento do edital e a configuração do sistema de inscrições — estende-se, por derivação, a todos os atos subsequentes, incluindo a formação da comissão e a respectiva distribuição de cotas de bolsas aos ingressantes. Após o registro da divergência, os nomes foram aprovados por oito votos a favor e um voto contrário. **Ponto 11 - Aprovação do calendário 2026/01 do PPG Biossistemas**, por sugestão da secretaria acadêmica, tendo em vista o calendário da FAPESB, a sugestão é período letivo: 02/03 a 04/07/26; Consolidação: 04/07 a 30/07/26 e Matrícula online: 19/02 a 23/02/26. O Professor Vinícius apresentou o seu voto contra e fez uso da palavra para manifestar sua discordância formal em relação ao processo seletivo em desacordo ao Edital 28/2025, apontando a existência de vício de origem e a alteração indevida da composição da banca examinadora diante do processo seletivo em curso. O docente enfatizou que tais procedimentos configuram um grave problema institucional, uma vez que as referidas ações ocorreram em total desacordo com o edital regente, comprometendo a segurança jurídica e a lisura do certame. A profa. Mara indagou sobre os/as estudantes do PPG Biossistemas, aprovados no edital 28/2025, e que defendem após o período de matrícula ajustado. O professor Alex explicou como será realizado esse ajuste. Colocado em votação, o calendário foi aprovado por 8 votos à favor e um contrário. **Ponto 12 - Aproveitamento de estudos de Silas Da Silva Guimarães Junior**, o discente solicitou 120 horas com CC que somaram 105 horas, portanto, a coordenação recomendou o aproveitamento de 90 horas (6 créditos). Após as considerações, o aproveitamento de 6 créditos foi aprovado por unanimidade. **Ponto 13 - Aprovação da ementa de novo CC Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica**, Dando início à discussão, registrou-se que o Professor Vinícius de Amorim Silva encaminhou, via e-mail enviado um dia antes da presente reunião, suas contribuições para a construção da ementa da disciplina. Em sua intervenção, o referido docente destacou a priorização de obras pertencentes ao acervo da biblioteca da UFSB, fruto de solicitações realizadas por ele há cerca de dez anos. Adicionalmente, informou a inclusão, como referência básica, de um livro publicado em 2024 de sua autoria, em

conjunto com o Professor Edvaldo de Oliveira (UESB) — pós-doutor pelo PPG Biossistemas da UFSB —, o Professor Pablo Santos (UFBA), o Professor Gerson (PPG Biossistemas e ex-supervisor de pós-doutorado do Professor Edvaldo) e um ex-doutorando em Biossistemas da UFSB. O Professor Vinícius ressaltou a relevância dessa inclusão ao resgatar a fala do Professor Nadson, proferida na reunião ordinária anterior, sobre como produções bibliográficas envolvendo membros do PPG Biossistemas em componentes ofertados impactam positivamente a avaliação do programa junto à CAPES. Sequencialmente, o Professor Gerson solicitou esclarecimentos acerca do quantitativo de referências bibliográficas necessárias, ao que o Professor Elfany informou que, para cursos de graduação, a norma prevê três títulos para a bibliografia básica e cinco para a complementar. Por fim, o Professor Alex prestou esclarecimentos sobre os componentes da ementa, realizou as alterações em conformidade com o quantitativo indicado pelo Professor Elfany e submeteu o documento à votação, sendo a ementa aprovada por unanimidade pelos presentes. **Ponto 14 - Aprovação de Chamada de Bolsas 2026/01**, Submetida a pauta à apreciação, o Professor Vinicius de Amorim Silva manifestou seu voto contrário à composição da comissão de bolsas. Em sua justificativa, o docente asseverou que a referida comissão é parte integrante e indissociável de um processo seletivo que, conforme reiterado em intervenções anteriores, encontra-se viciado em sua origem. Argumentou que a nulidade que contamina o certame desde o lançamento do edital e a configuração do sistema de inscrições estende-se, por derivação, a todos os atos subsequentes, incluindo a formação da comissão e a respectiva distribuição de cotas de bolsas aos ingressantes, a Chamada foi aprovada por 8 votos favoráveis e um voto contrário. **O que ocorrer:** O professor Jomar solicitou que as reuniões do colegiado sejam realizadas presencialmente. O prof. Alex explanou sobre as atividades frente a coordenação do PPG Biossistemas, a dificuldade diante dos ataques veiculados nessa reunião, e que estão gravados, explicou que todas as ações são transparentes e convidou os integrantes a participarem mais das ações do programa, evitando julgamentos injustos, pois muitas vezes desconhecem como as decisões são tomadas. Não havendo mais considerações, eu, Alex Mota dos Santos, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e aprovação dos integrantes do colegiado.



Emitido em 23/02/2026

ATA Nº 70/2026 - PPBIO (11.01.05.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 17:51)

ALEXANDRE ARNHOLD
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###669#6

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 14:39)

ALEX MOTA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
PPBIO (11.01.05.02.01)
Matrícula: ###625#6

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 15:03)

ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###726#2

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 17:45)

JOMAR GOMES JARDIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###783#8

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 07:28)

MARA LUCIA AGOSTINI VALLE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###609#8

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 15:33)

SILVIA KIMO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###682#0

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 18:59)

VINICIUS DE AMORIM SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###937#3

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 17:10)

ARIANA SALES BATISTA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####4

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 15:17)

SILAS DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR
DISCENTE
Matrícula: 2024#####6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 70, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 23/02/2026 e o código de verificação: d3db631096